



Projeto de Lei Municipal nº 2717/2022 de 16 de fevereiro de 2022.

Autoriza o Município a repassar recursos ao Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Mariano Moro – CONSEPRO, e dá outras providências.

IRINEU FANTIN, Prefeito Municipal de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER**, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro não reembolsável ao Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Mariano Moro – CONSEPRO, mediante a celebração de parceria, visando custear o sistema de videomonitoramento do Município de Mariano Moro - RS.

Art. 2º - A contribuição, no valor de até R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), deverá ser aplicada exclusivamente nas despesas elencadas no plano de trabalho apresentado pela entidade, o qual tem por objetivo contemplar a instalação de sistema de videomonitoramento em âmbito municipal.

Art. 3º - A entidade ficará obrigada a apresentar a prestação de contas ao Município, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em até 90 (noventa) dias após o término da vigência da parceria.

Parágrafo Único - Não será concedido novo repasse a entidade, enquanto não houver a apresentação e aprovação, por parte do Município, da prestação de contas anterior.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias existentes.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

IRINEU FANTIN
Prefeito Municipal



Justificativa ao Projeto de Lei nº 2717/2022

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei nº 2717/2022 tem por objetivo solicitar autorização para repassar recursos financeiros ao Conselho Pró-Segurança Pública -CONSEPRO.

O objetivo do Projeto de Lei é autorizar o Município a conceder auxílio financeiro não reembolsável ao Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Mariano Moro - CONSEPRO mediante a celebração de parceria, visando custear a instalação de sistema de videomonitoramento em âmbito municipal.

Importante referir que o Projeto de Lei em tela, busca a reunião de esforços entre o Poder Público Municipal, Conselho Pró Segurança Pública (CONSEPRO) com a parceria da Brigada Militar e comunidade local, para viabilizar e apoiar o desenvolvimento de medidas de Segurança Pública no Município de Mariano Moro - RS, por meio de videomonitoramento, afim de colher imagens em pontos estratégicos do Município e refletir de forma instantânea em central de monitoramento na sede da Brigada Militar de Mariano Moro - RS, a qual poderá transmitir a unidade superiores.

O sistema será desenvolvido em complementação as atividades de Segurança Pública já desenvolvidas pelo Estado do Rio Grande do Sul, que detém a responsabilidade precípua nesta área.

Destacamos que nosso Município se encontra com as “finanças em dia” e a “casa organizada”, nos permite desenvolver estas atividades que vão além das obrigações constitucionais impostas aos Municípios.

Temos que o presente projeto contempla o interesse público local.

Dessa feita solicitamos a apreciação e aprovação do presente projeto.

IRINEU FANTIN
Prefeito Municipal